



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 049/2021,
de 10 de março de 2021.

“Remoção de servidor”

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município e Art. 42, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº 001/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Remoção a contar de **01.03.2021** do servidor **Erlei da Silva Pereira**, mat. nº 921, Cargo de Técnico em Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fazenda para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **01.03.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 10 de março de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.